



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 02/2015, oriundo do processo nº **23080.025639/2014-64**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista reajustes concedidos na Convenção Coletiva de Trabalho - 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2020 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 199.821,11 (cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e um reais e onze centavos) para **R\$ 208.205,60 (duzentos e oito mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos)**.
- II. O valor anual do contrato será de **R\$2.498.467,20 (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme segue:

Descrição	Qtd. Atual	Valor unitário/mês	Valor mensal	Valor anual
Jardineiro	33	R\$ 6.118,59	R\$ 201.913,47	R\$ 2.422.961,64
Encarregado	01	R\$ 6.292,13	R\$ 6.292,13	R\$ 75.505,56
			R\$ 208.205,60	R\$ 2.498.467,20

- III. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2020 a 19 de janeiro de 2021 será de **R\$ 105.752,76 (cento e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela constante do Anexo I deste Termo;
- IV. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 5.287,64 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 02 de março de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração

Anexo I

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
01/01 a 31/01/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/02 a 29/02/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/03 a 31/03/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/04 a 30/04/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/05 a 31/05/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/06 a 30/06/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/07 a 31/07/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/08 a 31/08/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/09 a 30/09/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/10 a 31/10/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/11 a 30/11/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/12 a 31/12/2020	R\$ 199.821,11	R\$ 208.205,60	R\$ 8.384,49
01/01 a 19/01/2021	R\$ 122.471,00	R\$ 127.609,88	R\$ 5.138,88
TOTAL	R\$ 2.520.324,32	R\$ 2.626.077,08	R\$ 105.752,76